



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM  
Coordenadoria de Recursos Hídricos - SEDAM-COREH

Informação nº 11/2020/SEDAM-COREH

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, temos o seguinte a informar sobre as solicitações do memorando 48 e memorando 49:

1. **Solicitação do Memorando 48:** “Gostaria de solicitar as seguintes informações, a respeito das normas relacionadas a gestão das águas no estado: - A produção normativa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (Sedam) referentes a gestão das águas estaduais, isto é, todas as suas portarias e resoluções aprovadas, desde a sua criação, até o ano de 2019”.

**Resposta:** A produção normativa referente a gestão das águas estaduais é:

1. Resolução CRH/RO nº 01/2012, que estabelece competências específicas e composição da Câmara Técnica de Planejamento e Instrumentos de Gestão, em caráter permanente;
2. Resolução CRH/RO nº 02/2013, que estabelece diretrizes para a formação e o funcionamento de Comitês de Bacia hidrográfica;
3. Resolução nº 03/2013, que aprova o quadro de metas do Progestão;
4. Resolução CRH/RO nº 04/2014, que dispõe sobre critérios para definição de derivações, captações, lançamentos de efluentes, acumulações e outras interferências em corpos de água de domínio do Estado de Rondônia que independem de outorga, que não estão sujeitos à outorga;
5. Resolução CRH/RO nº 05/2014, que aprova a proposta de Instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jamari;
6. Resolução CRH/RO nº 06/2014, que aprova a proposta de Instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jaru – Baixo Machado;
7. Resolução CRH/RO nº 07/2014, que aprova a proposta de Instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Alto e Médio Machado;
8. Resolução CRH/RO nº 08/2014, que aprova a proposta de Instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Branco e Colorado;
9. Resolução CRH/RO nº 09/2014, que aprova a proposta de Instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios São Miguel - Vale do Guaporé.
10. [Portaria SEDAM nº 081/2017, sobre os procedimentos administrativos e documentação necessária para emissão de autorização de uso de recursos hídricos no Estado de](#)

Rondônia;

11. Portaria nº 449/2019/SEDAM-COREH – Sobre a obtenção da Declaração de Regularidade de Usos de Água de Independem de Outorga;
12. Nota técnica nº 18/2019/SEDAM-COREH;
13. Manual de outorga do direito de uso de recursos hídricos do Estado de Rondônia.
14. [Portaria nº 091/GAB/SEDAM/2010, que dispõe sobre procedimentos e define as atividades de Fiscalização de Recursos Hídricos Estaduais, estabelecendo as normas para apuração de infrações e penalidades aplicáveis nos termos da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002.](#)

2. **Solicitação do Memorando 49:** “Gostaria de solicitar as seguintes informações, a respeito das normas relacionadas a gestão das águas no estado: - A legislação estadual existente relacionada a gestão das águas, de autoria da Assembleia Legislativa de Rondônia (ALE/RO). Isto é, leis e decretos, que disciplinem à gestão dos recursos hídricos em âmbito estadual (que abordem, por exemplo, temas relacionados aos diferentes tipos de uso, como abastecimento público, irrigação e a regulamentação dos instrumentos da política, como outorga e cobrança), até o ano de 2019”.

**Resposta:** As leis e decretos que disciplinam a gestão dos recursos hídricos em âmbito estadual são:

1. Constituição Estadual de Rondônia de 1989;
2. [Lei Complementar nº 255 – de 25 de janeiro de 2002 – sobre Sistema de Gerenciamento e o Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia;](#)
3. Decreto Nº 10114/2002, que regulamenta a Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, que “Institui a Política, cria o Sistema de Gerenciamento e o Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia, e dá outras providências”;
4. [Decreto Estadual nº 20.337 – 03 de dezembro de 2015 – sobre Sistema de Gerenciamento e o Fundo de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia](#)

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

**Daniely da Cunha Oliveira Sant'Anna**

Coordenadora de Recursos Hídricos - COREH

Porto Velho, 17 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniely da Cunha Oliveira Sant' Anna, Coordenador(a)**, em 17/03/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código



verificador **0010720045** e o código CRC **A3F073F1**.

---

**Referência:** Caso responda este Informação, indicar expressamente o Processo nº 0028.469683/2019-26

SEI nº 0010720045